

PORTARIA Nº 173/2025
de 03 de fevereiro de 2025

Prorroga prazo para posse de aprovado em Concurso Público.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 1.012/2018, de 11 de dezembro de 2018, e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por **10 (dez) dias**, o prazo para apresentação de documentos e exames pelo senhor **LEANDRO COSTELLA**, nomeado para o cargo de **Auxiliar de Administração** pela Portaria **146/2025, de 24/01/2025**.

§ Único – O novo prazo passa a contar a partir da data de solicitação protocolada pelo nomeado em **31/01/2025**.

Art. 2º – A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento